

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100971.2021.b, relativo ao Processo Administrativo nº **202100971.2021.b**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada CARTÓRIO REGISTRO CIVIL & TABELIONATO DE NOTAS – Nome fantasia: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E PRIMEIRO TABELIONATO - CNPJ Nº 05.338.328/0001-36, localizada na Rua Campelo de Miranda, Qd. 15 – Lote 01-B – Sala – 01-B – Centro, Simolândia/GO – CEP: 73930-000, com o valor de R\$ R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), para prestação de serviço de autenticação de documentos relativos aos Termos de Posses dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito da Legislatura 2021-2024, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 11 de janeiro de 2021.

**DALCIRA MARIA DE SOUSA**  
*Diretora Administrativa*

**Ato de Dispensa de Licitação**

Processo de Dispensa de Licitação nº **202100971.2021.b**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor do Cartório: CARTÓRIO SIMOLÂNDIA \* CARTÓRIO REGISTRO CIVIL & TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ Nº 05.338.328/0001-36, localizada na Rua Campelo de Miranda, Qd. 15 - Lote 01-B - Sala - 01-B - Centro, Simolândia/GO - CEP: 73930-000, com o valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: única proposta apresentada em tempo hábil, com o melhor preço, localizado na cidade vizinha de Simolândia/GO, com o serviço realizado dentro das especificações solicitadas.

Justificativa do Preço: **abaixo do preço praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 05 de janeiro de 2021.

**Leiliane Ferreira da Silva Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação Cartório: CARTÓRIO SIMOLÂNDIA \* CARTÓRIO REGISTRO CIVIL & TABELIONATO DE NOTAS – CNPJ Nº 05.338.328/0001-36, localizada na Rua Campelo de Miranda, Qd. 15 – Lote 01-B – Sala – 01-B – Centro, Simolândia/GO – CEP: 73930-000, com o valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 05 de janeiro de 2021.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara